



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.707

21 A 25 DE DEZEMBRO DE 2020

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0383/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 99 da Lei nº 2.378/92-Estatuto do Servidor Municipal e, mediante solicitação contida no Protocolo nº 796/2020;

RESOLVE

Colocar à disposição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA – Campina Grande - PB, SEM REMUNERAÇÃO, para o exercício da função de Conselheiro Tutelar, o servidor CHRISTIANO DAS NEVES VIANA AMORIM, mat. 20097, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, pelo período de 04(quatro) anos, retroativo ao dia 10 de janeiro de 2020 até o dia 10 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2020.

ROMERO RODRIGUES VEIGA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 441/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com o Ofício Interno/ Memorando nº 46.701/2020;

RESOLVE

Remover os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Administração para a Procuradoria Geral do Município, a partir da presente data.

MAT.	NOME	CARGO
9689	Aldinete Morato de Moura	Motorista
6450	Mariano Soares da Cruz	Assessor Administrativo III
8917	Paulo Sérgio Soares	Trabalhador III

Campina Grande, 15 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 442/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de

acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 25.105/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) CARLOS ROBERTO COSTA, mat. 6747, ocupante do cargo efetivo Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 05 de setembro de 2020 até 04 de março de 2021.

Campina Grande, 17 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 443/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 39.198/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) JAQUELINE ARAÚJO BURITI, mat. 5965, ocupante do cargo efetivo Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de fevereiro até 31 de julho de 2021.

Campina Grande, 17 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 444/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 49.130/2020;

RESOLVE

Remover os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Agricultura para a Secretaria de Administração, a partir da presente data.

MAT.	NOME	CARGO
9704	Andréa Sampaio Santos	Telefonista
5961	Débora Medeiros de Souza	Agente de Serviços Gerais
7800	Herbert David Alves Travassos	Agente de Serviços Gerais

11209	Maria Genalva de Lima	Agente de Serviços Gerais
-------	-----------------------	---------------------------

Campina Grande, 17 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 445/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/Memorando nº 49.131/2020,

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **JOSAFÁ DE PAIVA**, mat. 5349, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, da Secretaria de Agricultura para a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir da presente data.

Campina Grande, 17 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 446/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/Memorando nº 49.128/2020,

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **JOSENILDO DE SOUSA**, mat. 8105, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, da Secretaria de Agricultura para a Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 17 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 447/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 36.576/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARCOS ANTÔNIO GOMES DIAS**, mat. 3719, ocupante do cargo efetivo Vigia, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 04 de janeiro até 03 de julho de 2021.

Campina Grande, 17 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 448/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/Memorando nº 49.126/2020,

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **ROSIVALDO PEREIRA RODRIGUES**, mat. 9806, ocupante do cargo efetivo de

Trabalhador II, da Secretaria de Agricultura para a Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Campina Grande, 17 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 449/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/Memorando nº 49.127/2020,

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **OTÁVIO FELIPE DE OLIVEIRA FILHO**, mat. 1376, ocupante do cargo efetivo de Desenhista, da Secretaria de Agricultura para a Secretaria de Obras, a partir da presente data.

Campina Grande, 17 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 450/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 38.066/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **TEREZA CRISTINA FALCÃO BARRETO**, mat. 9688, ocupante do cargo efetivo Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de janeiro até 30 de junho de 2021.

Campina Grande, 17 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 451/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/Memorando nº 49.125/2020,

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA SILVEIRA SANTOS**, mat. 19582, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, da Secretaria de Agricultura para a Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 17 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 452/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 35.708/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOSÉ HÉLIO DA SILVA NASCIMENTO**, mat. 5824, ocupante do cargo efetivo Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de janeiro até 01 de julho de 2021.

Campina Grande, 17 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 453/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 37.836 2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ANTÔNIO SEBASTIÃO DO Ó**, mat. 9561, ocupante do cargo efetivo Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de fevereiro até 31 de julho de 2021.

Campina Grande, 17 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 454/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 34.403 2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **HILDEBERTO DA SILVA SOBRAL**, mat. 4225, ocupante do cargo efetivo Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio

Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de janeiro até 30 de junho de 2021.

Campina Grande, 21 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 455/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 31.652 2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **DAMIÃO PEREIRA PINTO**, mat. 5665, ocupante do cargo efetivo Vigia, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 19 de outubro de 2020 até 18 de abril de 2021.

Campina Grande, 21 de dezembro de 2020.

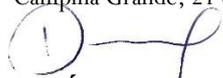
PORTARIA Nº 456/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 36.007/2020;

RESOLVE

Fazer voltar as suas funções, a(o) servidor(a) **BÁRBARA DANIELE DOS SANTOS**, mat. 5118, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, que se encontrava afastada de Licença sem Vencimentos, a partir do dia 09 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 21 de dezembro de 2020.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**PROCESSOS DE 21 A 25 DE DEZEMBRO DE 2020**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	LOTAÇÃO	DECISÃO
40.276/2020	JANIELY FERNANDES DE LIMA	19981	LICENÇA MATERNIDADE	SEDUC	DEFERIDO
40.228/2020	ROBERTO CORREIA DE LIMA	11599	SALÁRIO FAMÍLIA	SEDUC	DEFERIDO
40.072/2020	CRISTIANA ROSE DE BARROS PORTO CRUZ	16687	LICENÇA MATRIMONIAL	SAÚDE	DEFERIDO
36.007/2020	BÁRBARA DANIELE DOS SANTOS	5118	RETORNO ÀS FUNÇÕES	SAÚDE	DEFERIDO
25.105/2020	CARLOS ROBERTO COSTA	6747	LICENÇA-PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
39.198/2020	JAQUELINE ARAÚJO BURITI	5965	LICENÇA-PRÊMIO	SEMAS	DEFERIDO

36.576/2020	MARCOS ANTÔNIO GOMES DIAS	3719	LICENÇA-PRÊMIO	SAD	DEFERIDO
35.708/2020	JOSÉ HÉLIO DA SILVA NASCIMENTO	5824	LICENÇA-PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
38.066/2020	TEREZA CRISTINA FALCÃO BARRETO	9688	LICENÇA-PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
31.652/2020	DAMIÃO PEREIRA PINTO	5665	LICENÇA-PRÊMIO	SAÚDE	DEFERIDO
34.403/2020	HILDEBERTO DA SILVA SOBRAL	4225	LICENÇA-PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
37.836/2020	ANTÔNIO SEBASTIÃO DO Ó	9561	LICENÇA-PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
39.214/2020	WEBER FERREIRA DE ARAÚJO (SOBRINHO DA SERVIDORA FALECIDA FRANCISCA FERREIRA DE LIMA)	239003	AUXÍLIO-FUNERAL	SAÚDE	DEFERIDO
32.204/2020	IONALMA PEREIRA DA SILVA	10201	REENQUADRAMENTO DE NÍVEL	SEDUC	INDEFERIDO
38.260/2020	MARIA GORETTI TEÓFILO DA SILVA	12104	REENQUADRAMENTO DE NÍVEL	SEDUC	INDEFERIDO
24.785/2020	CRISTIANE VERÔNICA MARQUES DE LIMA	6790	PROGRESSÃO DE NÍVEL VERTICAL	SEDUC	DEFERIDO
23.604/2020	SÉFORA LIMA DE FIGUEIREDO	3944	PROGRESSÃO DE NÍVEL VERTICAL	SEDUC	DEFERIDO
27.177/2020	INACIA ROSSELI DE QUEIROZ FARIAS	4544	PROGRESSÃO DE NÍVEL VERTICAL	SEDUC	DEFERIDO
28.503/2020	WAMBERTO NUNES SOARES MOUZINHO	13617	PROGRESSÃO DE NÍVEL VERTICAL	SEDUC	DEFERIDO
821/2019	DENYMAGNA SILVA	3828	PROGRESSÃO DE NÍVEL VERTICAL	SEDUC	DEFERIDO
4.983/2020	CHRISTINNE FERREIRA SILVA OLIVEIRA	24817	PROGRESSÃO DE NÍVEL VERTICAL	SEDUC	DEFERIDO
29.936/2020	ALUSKA POMBO ALMEIDA DINIZ	24859	PROGRESSÃO DE NÍVEL VERTICAL	SEDUC	DEFERIDO
29.330/2020	ALBA LÍGIA AURELIANO DE LIMA	2929	QUINQUÊNIO	SAÚDE	INDEFERIDO
35.198/2020	ELTON WALMELO GRACILIANO	5530	AUXÍLIO RECLUSÃO	SESUMA	DEFERIDO
40.797/2020	GEYSA MAIA DE OLIVEIRA GUIMARAES	4422	AUXÍLIO NATALIDADE	SAD	DEFERIDO
40.794/2020	GEYSA MAIA DE OLIVEIRA GUIMARAES	4422	LICENÇA MATERNIDADE	SAD	DEFERIDO
28.122/2020	MICHELINE LINS LOBO	14037	READAPTAÇÃO	SAÚDE	INDEFERIDO
36.476/2020	LUIZ ALBERTO LEITE	20782	ADICIONAL DE FÉRIAS	SECULT	DEFERIDO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2020/SESUMA

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A IGREJA DO EVANGELHO DA FÉ, PARA FINS DE ADESÃO AO PROJETO "ESSE VERDE É NOSSO".

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE - SESUMA, órgão integrante da Administração Direta da PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.993.917/0001-46, com sede na Rua Deputado Álvaro Gaudêncio, 278, Centro, Campina Grande, Paraíba, dotada de autonomia administrativa e financeira, neste ato representado por seu Secretário, o senhor GERALDO NOBRE CAVALCANTE, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 161.177.484-87, portador do RG nº 237.766 SSP/PB, doravante denominada CONCEDENTE, e a IGREJA DO EVANGELHO

DA FÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.7387.812/0001-88, situada na Rua Francisco Antônio do Nascimento, 584, Bairro Santo Antônio, neste ato representado por LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA, seu pastor presidente, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 503.815.204-04, denominado CONVENENTE resolvem celebrar o presente regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Constitui objeto do presente Convênio a adoção da Praça Pública Arlindo Xavier de Carvalho, situada na convergência das Ruas Genir Barbosa Ferreira e Olga de Azevedo, Bairro Nova Brasília, cuja manutenção passará a ser de responsabilidade da CONVENENTE, IGREJA DO EVANGELHO DA FÉ, nos termos abaixo especificados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

Caberá à IGREJA a execução do objeto do presente convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

a) Caberá à FUNDAÇÃO CONVENENTE:

1. Confeção e fixação de placas de divulgação do convênio;
2. A convenente fica ainda, permanentemente responsável pelos serviços de manutenção e limpeza do local;
3. É responsabilidade da convenente o plantio e recuperação das plantas, além dos trabalhos de jardinagem que se fizerem necessários à manutenção da praça.

b) Caberá à SESUMA:

1. Proceder aos serviços de aguação que se fizerem necessários.
2. Auxiliar, quando for necessário, o convenente com o objeto deste convênio.

CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio correrão, exclusivamente, à conta da Convenente;

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O Município de Campina Grande providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste Convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado e Semanário Municipal, na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará a partir da data de assinatura do presente termo, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser alterado, através de Termo Aditivo, ou rescindido pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente inexecutável, podendo, ainda, ser denunciado pelos convenentes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, não havendo, em nenhuma hipótese, indenização a favor de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem, neste ato, o Foro da Cidade de Campina Grande para dirimir dúvidas oriundas da execução deste Convênio, com renúncia a qualquer outro.

E por estarem assim acordes, as partes firmam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, adiante assinadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campina Grande. 17 de dezembro de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA
CONCEDENTE

LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA

Pastor Presidente
CONVENENTE

ANDREZZA G. MEDEIROS COSTA LIMA

Assessora Jurídica- SESUMA

MARÍLIA PEREIRA AMORIM

Consultora Jurídica- SESUMA

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB